CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 40/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº022/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o CEPES – Centro para o resgate a vida, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº022/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o CEPES – Centro para o resgate a vida.

Art. 2º - O Objeto deste convênio é a transferência por parte do Município, de recursos financeiros, visando a aquisição de equipamentos para laboratório de informática.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-8.000,00 (oito mil reais), repassados em parcela única, correndo os recursos por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE

Jmss/al